

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário Onofre Lopes

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 145, 04 de maio de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES - HUOL**

Av. Nilo Peçanha, 620 - Petrópolis

CEP: 59.012-300 | Natal/RN

Telefone: (84) 3342-5000 | Site: www.huol.ebserh.gov.br

JOSÉ DE MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

STENIO GOMES DA SILVEIRA

Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes

FRANCISCA ZILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA

Gerente Administrativo

ALDAIR DE SOUSA PAIVA

Gerente de Atenção à Saúde

IRAMI ARAÚJO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	7
DESIGNAÇÕES.....	7
Portaria nº 106, de 29 de março de 2018	7
Portaria nº 112, de 09 de abril de 2018	7
Portaria nº 118, de 16 de abril de 2018	8
Portaria nº 121, de 20 de abril de 2018	8
Portaria nº 122, de 20 de abril de 2018	9
Portaria nº 123, de 24 de abril de 2018	9
Portaria nº 124, de 26 de abril de 2018	10
Portaria nº 128, de 04 de maio de 2018.....	10
PENALIDADES	11
Portaria nº 125, de 02 de maio de 2018.....	11
Portaria nº 126, de 02 de maio de 2018.....	11
Portaria nº 127, de 02 de maio de 2018.....	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES

Portaria nº 106, de 29 de março de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, Contadora, matrícula SIAPE 0349302, Gerente Administrativa deste Hospital, para substituir este Superintendente, nos dias 02 e 03 de abril de 2018, em decorrência de viagem à Brasília/DF, para participar do 2º Encontro de Gestão da Alta Administração da EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 112, de 09 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Antônio Calmon de Araújo Marinho, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE 2224243, CPF: 071.614.564-28, Suely Lima Bezerra, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE 2173702, CPF: 031.087.304-52 e Aldemar de Sá Leitão Neto, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE 2224233, CPF: 022.491.314-06, lotados neste Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Apoio Técnico, com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para aquisição de ambulância para esta unidade hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 118, de 16 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar João Carlos do Nascimento Almeida Filho, Contador, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, matrícula SIAPE nº 1553714, para substituir Francisca Zilmar de Oliveira Fernandes, matrícula SIAPE 03493026, Contadora, Gerente Administrativa deste Hospital, no período de 16 a 19 de abril de 2018, em virtude da participação da titular no Workshop de Planejamento Estratégico da Rede EBSEH.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 121, de 20 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Hamon Castro Paiva, Assistente Administrativo, matrícula nº 1140125, CPF nº 005.981.473-06, como Pregoeiro para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 122, de 20 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Myrna Albuquerque Fonseca, matrícula nº 0350385, CPF 155.580.614-72, Chefe do Setor de Administração, como Pregoeira para realização de procedimentos licitatórios deste Hospital Universitário, na modalidade de pregão, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação deste documento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 123, de 24 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012-EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar José Evilásio do Nascimento Filho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 0350162, CPF 533.040.397-91; Eliomar Gonçalves da Costa, Assistente em Administração, matrícula 0350297, CPF 294.093.304-91 e Uruguai Freire de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 2169542, CPF 331.339.139-72, lotados neste Hospital Universitário Onofre Lopes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Equipe de Apoio Técnico, com o objetivo de emitir pareceres nos processos licitatórios para aquisição de material de consumo.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 088, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 143, de 23 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publicar a presente portaria no Boletim de Serviço da EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 124, de 26 de abril de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores Kaliane Hingride Dantas, Analista Administrativa – Administradora Hospitalar, matrícula SIAPE 2367190, CPF 028.219.254-92; José Laurindo da Silva Neto, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2224464, CPF 752.026.463-72 e Luís Everaldo Pontes da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2150098, CPF 638.495.774-49, para, sob a presidência da primeira, constituírem Equipe de Apoio Técnico, com o objetivo de emitir pareceres em processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de controle de vetores e pragas.

Art. 2º Esta portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 128, de 04 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pela Portaria nº 81 – EBSEH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 125/2012-EBSEH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar Aldair de Sousa Paiva, Médico, matrícula SIAPE 1906147, Gerente de Atenção à Saúde deste Hospital, para substituir esse Superintendente, no período de 07 a 11 de maio de 2018, em decorrência de viagem à Brasília/DF, para participação no APG Gestão Pública da Amana-Key.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço da EBSEH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

PENALIDADES

Portaria nº 125, de 02 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001099/2018-71, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EMEDCAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SIA trecho 3, s/n, Lotes 625/635/645, Zona Industrial – Guará - Brasília / DF, CEP: 71.200-038, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.420/0001-90, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto no subitem 12.2, de forma subsidiária, e subitem 12.1.3 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 78/2017- UFGD - HUOL/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 126, de 02 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.001666/2018-99, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pituba, nº 17 – Iputinga - Recife / PE, CEP: 50.670-280,

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.008.240/0001-56, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto nos subitens 14.2.1 e 14.2.2 do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2016- MEJC - HUOL/EBSERH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente

Portaria nº 127, de 02 de maio de 2018

O Superintendente do Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 81 – EBSERH, de 23 de janeiro de 2015, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro de 2015 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125/2012 – EBSERH, de 11 de dezembro de 2012, com texto revisado em 30 de julho de 2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 23526.006094/2017-53, resolve:

Art. 1º Aplicar à empresa J B A SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Mozart Gondim, nº 1554 – Alagadiço - Fortaleza / PE, CEP: 60.320-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.113.288/0001-12, as sanções administrativas de Advertência e Multa, conforme previsto no subitem 11.3.1 e, alínea “b”, do subitem 11.3.2 do Contrato nº 20/2017-HUOL-UFRN/EBSEH, respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUOL.

Stenio Gomes da Silveira
Superintendente